EXMOS.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 036/2017

INSTITUI A SEMANA DO PASTOR NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a **"A SEMANA DO PASTOR"**, a ser comemorado na data que comportar o segundo domingo de Junho de cada ano. Em consonância com a Lei 6071 do dia 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Maio de 2017.

Silvio Coelho Neto
Vereador – PRP

Delandi Macedo
Vereador PSC

Ely Escarpini
Vereador PV

JUSTIFICATIVA

A magnitude desta valorização honrosa, de uma função eclesiástica, deve-se às considerações históricas e bíblicas que são verificadas no escopo de uma historicidade espiritual. Há um histórico de tradição e apoio ao ministério em nosso Brasil e em todo mundo, de maneira que, faz parte de nossa cultura os destaques deste profissional e vocacionado à digníssima função. Por ser importante realçar esta questão em nosso município, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei, valorizando este segmento dos nossos eclesiásticos, cuja tradição cultural e espiritual em nosso Município é de grande valor e consideração. Considerando que temos motivos para comemorar esta data, cuja semana será a que comporta o segundo domingo de junto de cada ano. Em consonância coma lei existente de Nº. 6071/2008.

O Dia Nacional do Pastor é comemorado entre os brasileiros, em várias denominações. Logo em nossa cidade, estamos juntamente com CONPEC (Conselho de Pastores de Cachoeiro de Itapemirim). Não desconsiderando outras denominações que tem seus dias específicos, porém este é o mais usável, conforme pesquisas.

Considerando inúmeros motivos conclamo aos nobres pares desta Casa que apreciem e votem a favor deste Projeto em benefício destes líderes que ajudam na transformação social e espiritual em nosso país.

Sílvio coelho Neto
Vereador– PRP

Delandi Macedo
Vereador PSC

Ely Escarpini
Vereador PV